

DESPACHO

Tendo em vista a necessidade de **“Contratação de empresa para o fornecimento de válvulas de redução de pressão de 2 (duas) polegadas, para viabilização da substituição de peça defeituosa na rede de abastecimento do Município de Linha Nova, nas mediações da Rua Emancipação”**, reconheço ser dispensável o processo de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 2.229/2025, de modo que autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Publique-se súmula deste despacho.

Linha Nova - RS, 05 de fevereiro de 2026.

Guiomar Raul Wingert
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 005/2026, de 05 de fevereiro de 2026

Homologo o presente processo e adjudico à empresa **HIDROSERRA – HIDRÁULICA RITTER LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 21.511.865/0001-92**, o valor de **R\$ 4.700,00 (Quatro mil e setecentos reais)**, o objeto desta dispensa de licitação referente à **“Contratação de empresa para o fornecimento de válvulas de redução de pressão de 2 (duas) polegadas, para viabilização da substituição de peça defeituosa na rede de abastecimento do Município de Linha Nova, nas mediações da Rua Emancipação”**.

Linha Nova - RS, 05 de fevereiro de 2026.

Guiomar Raul Wingert
Prefeito Municipal